



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de número **duzentos e cinquenta e nove** da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, realizada no dia **sete de fevereiro de dois mil e vinte três**, iniciada às quatorze horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias, RJ.

Conselheiros Presentes		
Márcia Sanches Braga Figueira	SMASDH	Governamental
Tânia Maria Robaine Ferreira Canella	SMASDH	Governamental
Érica Lourenço Ricardo	SMASDH	Governamental
Gleice Sanches Bastos	SMASDH	Governamental
Valéria Alves de Souza Inácio	SMASDH	Governamental
Solange Gorette da Silva	SMASDH	Governamental
Débora Maria de Sena Santos	SMASDH	Governamental
Márcia Carvalho Pinto	SME	Governamental
Paulo Roberto Barcellos Vieira	PGM	Governamental
Maria de Gorette Silva dos Santos	SMS	Governamental
Régis Luís de Oliveira	AMIRES	Sociedade Civil
Sebastião Gomes Campos	CIREB	Sociedade Civil
Raquel Silva	CIREB	Sociedade Civil
Mariana Coe Gama de Figueiredo	ESPRO	Sociedade Civil
Dilson da Silva dos Santos	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil
Shirley Oliveira Guimarães	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil
Isabel Cristina Nunes Ribeiro	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil
Creusa Silva Alves Coelho	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil

1 Abertura: O Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos agradece a presença
2 dos(as) Conselheiros(as) na sala virtual e no auditório e também ao Departamento de
3 Tecnologia da Informação da SMASDH, que está prestando todo o suporte para realização
4 desta videoconferência. **ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS:** 13 – Lei do SUAS –
5 DC nº 3167 de 06 de julho de 2021. 14 - Aprovação da ata nº 259. **ASSUNTOS A SEREM**
6 **DELIBERADOS:** 13 - Lei do SUAS – DC Nº 3167 de 06 de julho de 2021: A Vice-
7 Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira informa que, este assunto trata-
8 se de um protocolo exigido pelo Estado, para garantir que o município seja contemplado
9 pelo repasse de recursos estaduais, referentes aos momentos de emergência e/ou de
10 calamidade pública, contemplando ainda os Benefícios Eventuais. Afirma que, a
11 documentação inicialmente solicitada pelo Estado havia sido entregue no devido prazo,
12 dando continuidade ao processo, porém a Secretaria Municipal de Assistência Social e
13 Direitos Humanos (SMASDH) recebeu informações, por e-mail, de que em

14 complementação à Resolução de aprovação da Minuta de Decreto, deliberada em Reunião
15 Ordinária deste Conselho, em 01 de setembro de 2020, o CMAS deverá deliberar a
16 aprovação da Lei nº 3167 de 06 de julho de 2021 – Lei do SUAS-DC, acompanhando
17 assim, decisão do Legislativo, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social
18 e sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Duque de Caxias,
19 pois a mesma reflete o teor desta Minuta, referente aos Benefícios Eventuais e demais
20 estruturas da SMASDH, no âmbito do SUAS. Em seguida, pergunta aos Conselheiros se
21 há alguma dúvida ou destaque a ser feito. Não havendo dúvidas pergunta aos Conselheiros
22 se acompanham a aprovação da Lei n. 3167 de 06 de julho de 2021, sendo aprovada por
23 unanimidade. **14 – Aprovação da ata nº 259:** A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice
24 Bernardo de Melo explica que, após o acompanhamento da aprovação da Lei nº 3167 de
25 06 de julho de 2021, há necessidade da aprovação desta ata no dia de hoje, referente ao
26 ponto de pauta nº 13, que foi lida, colocada em votação e aprovada por unanimidade. Nada
27 mais havendo a tratar o Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos deu por
28 encerrada a reunião de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos
29 Conselheiros presentes e por esta Secretária Executiva.



Reunião Ordinária do CMAS/DE, realizada no dia 07 de fevereiro de 2023, no auditório da SMASDH, a partir das 14h.

- 01. Aquilino Ribeiro (PGM)
- 02. ~~Silvia Pereira~~
- 03. Eneas Laurence Ricardo
- 04. Valéria Alves de Souza Inácio
- 05. Mariana Cez G. de Siqueira ESPRO
- 06. ~~Deborah M. de Almeida~~
- 07. Tarcia Siqueira
- 08. Maria J. de S.
- 09. Social cristina - meles Almeida
- 10. ~~Ray de S. de S.~~
- 11. Creusa Coelho
- 12. Regis Luiz de Oliveira
- 13. ~~Thayla de S. de S.~~
- 14. Tereza R. S. Cande - PSB
- 15. Solange Gante - PGE
- 16. Glúcia Sanchez ~~Santos~~ - PSB
- 17. Raquel Silva Cruz
- 18. M^{ra} de Gorette J. dos Santos

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

